

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.979/2020.

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA DA PAISAGEM" DO BAIRRO VILA DA SERRA NESTE MUNICÍPIO

RELATOR: TIAGO ALMEIDA TITO

Encaminhado a esta Comissão de Legislação e Justiça, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.979/2020, de autoria do vereador Silvano Aguiar Silva, que "**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA DA PAISAGEM" DO BAIRRO VILA DA SERRA NESTE MUNICÍPIO**".

A proposição visa alterar o nome da Rua da Paisagem, no Bairro Vila da Serra, que passará a denominar-se Rua Doutor Mario Vrandecic.

O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

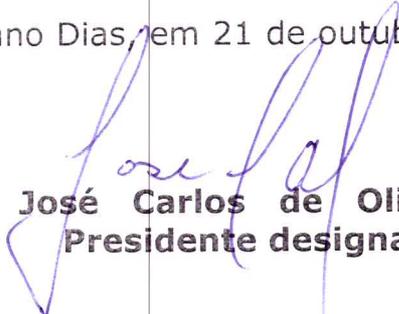
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de outubro de 2020.



Tiago Almeida Tito
Relator



José Carlos de Oliveira
Presidente designado

José Geraldo Guedes
Vice-presidente